

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

Extrato do Contrato N° 0013/2019/SEDHAST**N° Cadastral 12134****Processo:** 65/000.655/2019**Partes:** O Estado Mato Grosso do Sul de por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST e MARCELO ROSA RIBEIRO**Objeto:** Constitui objeto deste contrato a locação do imóvel situado na Rua Barão de Ladário, n.85, Vila Sobrinho, registrado sob a matrícula 44.197, livro n. 02, Ficha 01/02, no Registro de Imóvel da 3ª Circunscrição, Cartório do 5º Ofício, de Campo Grande/MS, para atender a *Superintendência de Benefícios Sociais - SUBS*.**Ordenador de Despesas:** Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 08244006267440001, Natureza de Despesa 339036, Item de Despesa 33903615, Fonte 0100000000, NE 000938.**Valor:** R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais)**Amparo Legal:** Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**Do Prazo:** 12(doze) meses, a contar da data de assinatura.**Data da Assinatura:** 02/08/2019**Assinam:** Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre e Marcelo Rosa Ribeiro.

Republica-se por incorreção, o Edital de Chamamento Público n. 002/2019, publicado no Diário Oficial n. 9.957, de 5 de agosto de 2019, páginas 10 e 20.

O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho – SEDHAST, tornam públicas as seguintes alterações no Edital em epígrafe:

Onde se lê:**Item 4.1. do Edital, página 10**

| LOTE | UNIDADE | Valor de Referência Mensal | Valor de Referência Anual |
|------|--|----------------------------|---------------------------|
| 01 | Residência Inclusiva Regionalizada, localizada no Município de Campo Grande – MS | R\$102.176,76 | R\$1.226.120,94 |

[...]

Anexo II, página 20

| XIII – PRAZO DE EXECUÇÃO | | | |
|--------------------------|--|----------------------------|---------------------------|
| 12 meses | | | |
| LOTE | UNIDADE | Valor de Referência Mensal | Valor de Referência Anual |
| 01 | Residência Inclusiva Regionalizada, localizada no Município de Campo Grande – MS | R\$ 102.176,76 | R\$ 1.226.120,94 |

Leia-se:**Item 4.1. do Edital, página 10**

| LOTE | UNIDADE | Valor de Referência Mensal | Valor de Referência Anual |
|------|--|----------------------------|---------------------------|
| 01 | Residência Inclusiva Regionalizada, localizada no Município de Campo Grande – MS | R\$ 95.364,96 | R\$ 1.144.379,54 |

[...]

Anexo II, página 20

| XIII – PRAZO DE EXECUÇÃO | | | |
|--------------------------|--|----------------------------|---------------------------|
| 12 meses | | | |
| LOTE | UNIDADE | Valor de Referência Mensal | Valor de Referência Anual |
| 01 | Residência Inclusiva Regionalizada, localizada no Município de Campo Grande – MS | R\$ 95.364,96 | R\$ 1.144.379,54 |

Campo Grande-MS, de 6 de agosto de 2019.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho